



IPMO - Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Ourinhos

Pregão Presencial nº 03/2022

Processo nº 129/2024

Contrato nº 07/2022

Termo Aditivo: 03/2024

Segundo Termo Aditivo, que entre si celebram o Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Ourinhos e **TELEFÔNICA BRASIL S/A**, para a prestação de serviços de telecomunicações nas modalidades STFC (serviço telefônico fixo comutado), acesso digital, serviço DDR, e link internet (ADSL), conforme quantidades definidas no ANEXO IX e especificações mínimas contidas no termo de referência – ANEXO X, do edital de pregão presencial 03/2022, Processo 156/2022.

O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE OURINHOS - IPMO, autarquia pública com sede na cidade de Ourinhos, Estado de São Paulo, na Rua Cambará nº 1351, Vila São José, CEP 19.905-000, inscrita no CNPJ sob n. 05.591.313/0001-85, neste ato, representada pela Sra. **LAÍS PRISCILA PEREIRA DE OLIVEIRA**, servidora pública municipal atualmente lotada no cargo Diretora Presidente desta autarquia, titular da Carteira de Identidade RG nº 41.820.734-3 SSP/SP, inscrita no CPF sob nº 354.358.808-74, residente e domiciliada na Rua João Zaki Abucham nº 724 – Jardim Europa, CEP 19.914-310, Ourinhos/SP, doravante denominada **CONTRATANTE** e de outro lado, a empresa **TELEFÔNICA BRASIL S/A**, com sede cidade de São Paulo, à Avenida Engenheiro Luiz Carlos Berrini nº 1376, Bairro Cidade Monções, CEP. 04.571-936, inscrita no CNPJ sob nº 02.558.157/0001-62, neste ato representada por **FABIO MARQUES DE SOUZA LEVORIN**, brasileiro, casado, formado em administração, portador do documento de identidade nº 27.638.106-3, inscrito no CPF sob o nº. 267.221.148-56, e **REINALDO SANTOS DE ALMEIDA**, brasileiro, solteiro, Administrador de empresas, RG nº. 20.732.181-4 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 116.779.348-08, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem, de comum acordo, pele segundo aditamento

Rua Cambará, 1.351, Vila São José - CEP: 19905-000 - Ourinhos/SP

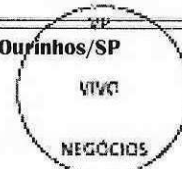
Telefone / Fax: (14) 3603 1900

e-mail: ipmo@ipmo.sp.gov.br

Proc. nº 356 12022

Folha: 2.548

IPMO





IPMO - Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Ourinhos

das cláusulas do contrato celebrado em 13/06/2022, o qual foi regido pelas Leis Federais nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com as alterações posteriores, e Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e demais dispositivos legais pertinentes à espécie, e mediante as cláusulas e condições retificadas a seguir enunciadas neste termo aditivo:

CLÁUSULA PRIMEIRA - ALTERA CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR E CRÉDITO

3.1 - O valor global do presente aditivo para efeitos legais é de **R\$ 27.183,48 (Vinte e sete mil, cento e oitenta e três reais e quarenta e oito centavos)**, que serão pagos mensalmente o valor de **R\$ 2.265,29 (Dois mil, duzentos e sessenta e cinco reais e vinte e nove centavos)**.

CLÁUSULA SEGUNDA - ALTERA CLÁUSULA SEXTA - DA VIGÊNCIA

6.1 - O prazo de vigência do presente aditivo será de 12 (doze) meses a contar do dia 12 de junho de 2024 a 11 de junho de 2025, podendo ser prorrogado a critério da Administração, em conformidade com a legislação vigente.

CLÁUSULA TERCEIRA - ALTERA ITEM 3.2- DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.2 – As despesas decorrentes da execução do presente contrato onerarão a seguinte:

Rua Cambará, 1.351, Vila São José - CEP: 19905-000 - Ourinhos/SP

Telefone / Fax: (14) 3603 1900

e-mail: ipmo@ipmo.sp.gov.br

Proc. Nº 356 / 2022

Folha: 3.549

I.P.M.O.





IPMO - Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Ourinhos



INSTITUTO DE PREV SERVIDORES PÚBLICOS DE OURINHOS

Saldo das Dotações - Resumido Período= 01/01/2024 à 31/12/2024

04.00.00 - Instituto de Prev Servidores Públicos de Ourinhos
 04.01.00 - Instituto de Previdência Municipal de Ourinhos
 04.01.01 - Administração

Classificação Funcional Descrição
 04.122.1001.2.601 Manutenção da Diretoria Executiva

Natureza da Despesa Descrição
 3.3.90.39.00 OUTROS SERV TERCEIROS - PES JURÍDICA

Dotação
 1057

<u>Vínculo</u>	<u>Dotação Inicial</u>	<u>Movimentação</u>	<u>Saldo Atual</u>
04.603.00 - RECURSOS VINCULADOS AO RPPS - PLANO PREVIDÉ	600.000,00	-268.721,79	331.278,21
Total Dotação	600.000,00	-268.721,79	331.278,21
Total Classificação Funcional	600.000,00	-268.721,79	331.278,21
Total Sub-Unidade	600.000,00	-268.721,79	331.278,21
Total Unidade	600.000,00	-268.721,79	331.278,21
Total Orgao	600.000,00	-268.721,79	331.278,21
TOTAL GERAL	600.000,00	-268.721,79	331.278,21

CLÁUSULA QUARTA DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as cláusulas não mencionadas neste aditivo, as quais permanecem hígdas e aptas a liberarem os efeitos que delas são esperados.

E por estarem justas e contratadas, firmam as partes este instrumento, em 3 (três) vias de igual teor, para um só efeito, na presença de 2 (duas) testemunhas a seguir assinadas.

Ourinhos, 12 de junho de 2024.

Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Ourinhos - IPMO
 Laís Priscila Pereira de Oliveira
 Diretora Presidente
CONTRATANTE

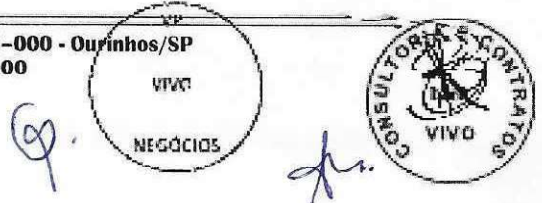
TELEFÔNICA DO BRASIL S/A
CONTRATADA

Proc. Nº 356 / 2022

Folha: 3.550

I.P.M.O

Rua Cambará, 1.351, Vila São José - CEP: 19905-000 - Ourinhos/SP
 Telefone / Fax: (14) 3603 1900
 e-mail: ipmo@ipmo.sp.gov.br





IPMO - Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Ourinhos

Signed by:

Fábio Marques De Souza Levorin

A. Por: FABIO MARQUES DE SOUZA LEVORIN
CPF: 267.221.148-56

ICP
Brasil

Fábio Marques de Souza Levorin
Procurador da Telefônica Brasil S/A

Signed by:

Reinaldo Santos De Almeida

A. Por: REINALDO SANTOS DE ALMEIDA
CPF: 116.779.348-08

ICP
Brasil

Reinaldo Santos de Almeida
Procurador da Telefônica Brasil S/A

Testemunhas:

Gabriela Tavares Trindade
Gabriela Tavares Trindade
CPF nº 442.269.328-03

David de França do Nascimento
David de França do Nascimento
CPF nº 878.069.754-20

Proc. Nº 356 / 2022

Folha: 3.553

I.P.M.O

Vitor Oliveira Hatateyama

Rua Cambará, 1.351, Vila São José - CEP: 19905-000 - Ourinhos/SP
Telefone / Fax: (14) 3603 1900
e-mail: ipmo@ipmo.sp.gov.br



[Handwritten mark]